Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117364

PORTARIA Nº. 268 de 30 de Setembro de 2016.
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS NO CAPS I MOCAJUBA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA- Brasil
Servidor(es):
5875528-2/ CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)
5513159-1/ ROSELETE PROGENIO MIRANDA (AGENTE ADMINISTRATIVO)
0505208 / MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA (MOTORISTA) 2,5 diárias (Completa) / de 10 a 12.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117365

PORTARIA Nº. 272 de 03 de Outubro de 2016.
Objetivo: REUNIR A ASSESSORIA JURIDICA-AJUR PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE AJUDA DE CUSTO DO PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-PTFD E REUNIR JUNTO A DIRETORA DO DAS PARA RESOLVER PROBLEMA REFERENTE AO RECEBIMENTO DE CAMARA DE REFRIGERAÇÃO CORRESPONDENCIA INTERNA DE Nº 279/2016.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA- Brasil
Servidor(es):
5901849/2 / TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES (DIRETORA)
5108411/015/ JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA)
2.5 diárias (Completa) / de 04 a 06.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117372

PORTARIA Nº. 261 de 30 de Setembro de 2016.
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, INSTALAÇÕES E MATERIAIS QUIMICOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS DE MALARIA INSTALADOS NAS LOCALIDADES DE SACAJÓS, ITUACÚ E ARACAERÚ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS DO PARÁ/PA- Brasil
Servidor(es):
5265916/3 / EDICLEUSA ANDRADE DOS SANTOS (CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS)
57206623/1/ JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS)
0500997 / SIDNEY ALFREDO GONZAGA ALBUQUERQUE (MICROSCOPISTA)
3.5 diárias (Completa) / de 12 a 15.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117360

PORTARIA Nº. 265 de 30 de Setembro de 2016.
Objetivo: REALIZAR CADASTRO DAS SUB-REDES (USUARIOS E SETORES QUE FUNCIONARAM COMO SUB-REDE DA OUVIDORIA DO SUS) NA SMS, ALÉM DE FAZER O RECONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA NIVEL I (ROTINA DE ATIVIDADES), CONFORME ORIENTAÇÕES DO DOGES/MS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA- Brasil
Servidor(es):
57190531/1 / ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (OUVIDORIA DO 13ºCRS/SESPA)
57233230/1/ VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (TÉCNICO OUVIDORIA DO 13ºCRS/SESPA) 2.5 diárias (Completa) / de 13 a 15.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117361

PORTARIA Nº. 275 de 04 de Outubro de 2016.
Objetivo: REALAIZAR MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE METAS MUNICIPAIS/GM.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil
Servidor(es):
5108420/014/FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS(COORDENAÇÃO REGIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA)
5901849/2 / TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES (DIRETORA)
51155272-1/ ELISABETH FREITAS GONÇALVES (AUX. INFORMATICA)2.5 diárias (Completa) / de 13 a 15.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117353

PORTARIA Nº. 257 de 23 de Setembro de 2016.
Objetivo: SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE DA MALARIA, BEM COMO REALIZAR LEVANTAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DISPONIVEIS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil
Servidor(es):
5265916/3 / EDICLEUSA ANDRADE DOS SANTOS (CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS)
57206623/1/ JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS)
2.5 diárias (Completa) / de 06 a 08.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117355

PORTARIA Nº. 256 de 23 de Setembro de 2016.
Objetivo: SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE DA MALARIA, BEM COMO REALIZAR LEVANTAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DISPONIVEIS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA- Brasil
Servidor(es):
5265916/3 / EDICLEUSA ANDRADE DOS SANTOS (CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS)
57206623/1/ JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS)
2.5 diárias (Completa) / de 03 a 05.10.2016.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 117356

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 803/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/251018 de 21/06/2016;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, que autoriza tornar sem efeito a portarias nº 673 e 674/2016;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 673/2016 do processo nº 2016/251018 de 21/06/2016, publicado no DOE: nº 33.194 de 19/08/2016, que tornou sem efeito a PORTARIA Nº 346/2016 da Comissão de Sindicância nº 2014/155690 e os termos da PORTARIA Nº 674/2016 do processo acima referenciado, que designou as servidoras NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS (presidente), Terapeuta Ocupacional, matricula nº 57202220/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matricula 3260119/1, para comporem a Comissão de Sindicância Investigatória.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 117567

PORTARIA Nº 757/2016- DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 102/2016 –DG/HOL de 11/02/2016, que atuou nos autos do Processo nº 2016/31596, e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2016/31596, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2016/ 31596 de 27/01/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 17 de agosto de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 117595

PORTARIA N° 851/2016 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/310806 de 09/07/2014;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 40, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância ;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 696/2016 do processo nº 2014/310806 de 09/07/2014, publicado no DOE: nº 33.194 de 19/08/2016, da Comissão de Sindicância nº 2014/310806, que designou os servidores VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matricula nº 5890798/1 e NIELE CAROLINE VASCONCELOS MEDEIROS, Fonoaudiólogo, matricula 5890970/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 117575

PORTARIA N° 854/2016- DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 545/2016 –DG/HOL de 23/06/2016, que atuou nos autos do Processo nº 2016/31596, e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2016/215162, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2016/ 215162 de 30/05/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 21 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 117588

ERRATA

ERRATA
NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33.221 DE 28/09/2016, QUE TRATA DA PORTARIA N° 829/2016 – DG/HOL DE 12/09/2016, que trata da Comissão de Processo Administrativo nº 2016/296495 de 21/07/2016;
ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/296495 de 21/07/2014;
LEIA-SE: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/296495 de 21/07/2016

Protocolo: 117551

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2016-HOL
Processo: 2016/74157
Objeto: Aquisição de material Técnico de Consumo,para o Laboratório de Biologia Molecular.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
JOSÉ FERREIRA DA SILVA EPP: R$ 15.762,00
CITOGEM – BIOTECNOLOGIA LTDA ME: R$ 396.900,00
SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA: R$ 8.318,36